

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
COMISSÃO AVALIADORA

**ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DO NÍVEL \*\* PARA O NÍVEL \*\*, DA CLASSE \*\*, DENOMINADA PROFESSOR \*\*\*\*\*, DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA (O)UFMG – DOCENTE: \*\*\*\*\***

Aos \*\* (\*\*\*\*\*) dias do mês de \*\*\*\*\* de 202\* (dois mil e vinte e \*\*\*\*\*), às \*\*:00 horas, na sala \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), da Escola de Ciência da Informação, Campus UFMG, foi instalada a Comissão Avaliadora do pedido de progressão do nível \*\* para o nível \*\* da Classe \*\*, denominada Professor \*\*\*\*\*, do(a) docente \*\*\*\*\*, do Departamento de Organização \*\*\*\*\* da Escola de Ciência da Informação. A Comissão Avaliadora foi constituída pelos(as) professores(as) \*\*\*\*\* (DTGI), \*\*\*\*\* (DTGI) e \*\*\*\*\* (DOTI), da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi escolhido(a) para presidir a Comissão o(a) Professor(a)\*\*\*\*\*, que dirigiu os trabalhos com base na Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, bem como na [Resolução Nº 04, de 20 dezembro de 2023](#), que estabelece parâmetros e indicadores de atividades para a progressão dos integrantes da carreira de magistério superior das classes A, B, C e D da Escola de Ciência da Informação da UFMG e revoga a Resolução nº 02/2022, de 05 de outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão de Instalação, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão Avaliadora. Belo Horizonte, \*\* (\*\*\*\*\*) de fevereiro de 202\* (dois mil e vinte e \*\*\*\*\*).

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Prof. José Francisco Guelfi Campos (Presidente)

Profa. Adriana Mortara Almeida

Profa. Mariana Batista do Nascimento

